



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Campus Muzambinho.

RETIFICAÇÃO Nº 22/2024 (RETIFICAÇÃO Nº 3)

A retificação foi realizada no ITEM 2 - DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS, TABELA 1, nos trechos que tratam da jornada do estágio.

Processo seletivo simplificado para contratação de estagiários no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário(a), por tempo determinado, para atuação no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no setor de Assessoria de Comunicação - ASCOM por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de alunos para programa de **estágio supervisionado não-obrigatório remunerado**, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, através de sua Assessoria de Comunicação e Eventos (ASCOM).

1.2. O(a) estagiário(a) selecionado(a) atuará de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pela Diretoria de Assuntos Estudantis do IFSULDEMINAS.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas, e o(a) selecionado(a) não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário(a) ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho ou remotamente conforme demanda estabelecida pela ASCOM.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas (previsão)
Bolsista (Vaga a1)	Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho	<p>1. Ser estudante regularmente matriculado de qualquer curso de nível superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;</p> <p>2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.3;</p> <p>3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais exclusivas (presencialmente) às atividades do programa, em turnos de 4 horas consecutivas, as quais poderão ser executadas no período da manhã, entre 07h e 11h, ou no período da tarde, das 13h às 17h. A ASCOM ainda poderá, eventualmente, solicitar readequação de horários ou atividades remotas para atendimento de demandas específicas, desde que previamente informado ao estagiário(a), e com anuência do(a) mesmo(a), sem prejuízo à sua jornada estudantil.</p> <p>4. Disciplina com prazos e administração dos horários/recursos, proatividade, facilidade de comunicação.</p> <p>5. Familiaridade com ferramentas computacionais de edição e design gráfico, como Adobe Photoshop, Illustrator, Coreldraw e similares.</p>	20h semanais (4 horas por dia)	1 vagas (atuação em período matutino ou vespertino, conforme disponibilidade do(a) candidato(a)).

<p>Bolsista (Vaga a2)</p>	<p>Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser estudante regularmente matriculado de qualquer curso de nível superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho; 2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.3; 3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais exclusivas (presencialmente) às atividades do programa, em turnos de 4 horas consecutivas, as quais poderão ser executadas no período da manhã, entre 07h e 11h, ou no período da tarde, das 13h às 17h. A ASCOM ainda poderá, eventualmente, solicitar readequação de horários ou atividades remotas para atendimento de demandas específicas, desde que previamente informado ao estagiário(a), e com anuência do(a) mesmo(a), sem prejuízo à sua jornada estudantil. 4. Disciplina com prazos e administração dos horários/recursos, proatividade, facilidade de comunicação. 5. Familiaridade com ferramentas computacionais, administrativas e de gestão, como google docs, google sheets, trello, gmail, mensageiros e similares. 6. Boa comunicação interpessoal para lidar com atendimento e logística. 	<p>20h semanais (4 horas por dia)</p>	<p>1 vagas (atuação em período matutino ou vespertino, conforme disponibilidade do(a) candidato(a)).</p>
-------------------------------	---	--	---	--

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte no valor de R\$ 10,00 por dia estagiado.

2.3. DAS ATRIBUIÇÕES

VAGA A1

- Apoio às atividades de programação visual (Design gráfico), jornalismo, audiovisual e relações públicas.
- Apoio às atividades de comunicação interna, através de registro fotográfico e cobertura de eventos.
- Apoio às ações de atendimento aos diversos públicos deste Campus, como docentes, discentes, técnicos e colaboradores.
- Apoio na elaboração de estratégias para promoção das ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como outras que colaborem para a manutenção e promoção do bem-estar social e emocional no âmbito do campus.
- Apoio à logística de eventos promovidos no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.
- Apoio no desenvolvimento de peças gráficas para comunicação interna e para veiculação nas diversas mídias gerenciadas pela ASCOM do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.
- Apoio às ações de ensino, pesquisa e extensão.

VAGA A2

- Apoio ao atendimento para promoção de eventos, incluindo solicitações, prestação de informações e orientações, logística, dentre outros.
- Apoio ao registro de eventos no calendário semestral/anual.
- Apoio à logística de eventos, incluindo recepção e orientação a fornecedores e organizadores em geral.
- Acolhimento de dúvidas, críticas ou solicitações diversas relacionadas a eventos (antes durante ou após sua realização).
- Elaboração de relatórios relativos à execução de eventos, incluindo depoimentos de organizadores e participantes, bem como eventual registro fotográfico.
- Apoio às ações de ensino, pesquisa e extensão.

2.4 O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho reserva-se o direito de encerrar as etapas deste edital sem a convocação de quaisquer candidatos, caso os avaliadores entendam que os requisitos da vaga não tenham sido plenamente atendidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas por meio de formulário google ([CLIQUE AQUI](#)).

3.2. Prazo para inscrição: 18/03/2024 a 01/04/2024

3.3. Documentos necessários a serem anexados para a INSCRIÇÃO:

- Declaração de matrícula em curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;
- Número do CPF
- Documento de identificação com foto (RG);
- Cópia de cartão com número conta bancária
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do **formulário google** ([Clique aqui](#)) e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

3.5. No ato da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das duas vagas, não sendo possível concorrer a ambas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita em duas etapas, a saber:

■ Etapa 1:

- Análise de Carta de Intenção - em formato PDF - enviada pelos estudantes durante o processo de inscrição online (Formulário).

Os seguintes atributos serão considerados na análise da carta de apresentação:

- Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição;
- Sistematização e articulação de ideias;
- Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

VAGA A1

Análise de portfólio contendo **até** 10 peças gráficas produzidas pelo(a) candidato(a), podendo ser enviados em JPEG avulsos ou em um PDF único. As peças não necessariamente precisam ter sido veiculadas.

VAGA A2

Análise de portfólio contendo até 10 breves relatos de experiência, os quais devem abordar experiências do(a) candidato(a) na área administrativa, como promoção de eventos, participações em projetos, grupos de estudo, empresas juniores, estágios, dentre outros. Os relatos devem conter, no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, podendo conter fotos.

Ainda para a etapa 1, serão considerados os seguintes atributos para a análise de portfólio:

Vaga a1:

- Criatividade e relevância da solução de comunicação proposta;
- Domínio do software utilizado.
- Estética e qualidade gráfica.

Vaga a2:

- Criatividade e relevância da solução de proposta;
- Domínio das ferramentas utilizadas.
- Resultados obtidos (Podem ser anexadas fotos, textos ou matérias sobre a realização do evento).

■ Etapa 2:

Entrevista on-line, em plataforma e link a serem definidos posteriormente

Para a etapa 2 (entrevista), os seguintes critérios serão considerados:

- Capacidade de comunicação do entrevistado;
- Os relatos de experiência do(a) candidato (a) de ambas as vagas.

4.1. Será eliminado(a) do processo seletivo, o candidato que, a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. RESULTADOS

5.1. A publicação dos resultados, em ordem de classificação, está prevista para 26/04/2024 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

5.2 Uma vez FINALIZADO o processo seletivo, os candidatos convocados, se houver, deverão apresentar os seguintes documentos à CGGP (Coordenação Geral de Gestão de Pessoas):

(1) Cédula de Identidade; (2) Cadastro de Pessoa Física (CPF); (3) Declaração de Não Acumulo de Bolsa (anexo do edital); (4) Prova de quitação com o serviço eleitoral; (5) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino); (6) PIS/PASEP/NIT; (7) Comprovante de Residência; (8) Declaração de Matrícula emitida nos últimos 30 dias; (9) Histórico Escolar atualizado; (10) Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal; (11) Curriculum Vitae; (12) Dados Bancários (a conta tem que ser Conta Salário); (13) Tipagem Sanguínea (Exame comprovando a tipagem sanguínea);

6. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	18/03/2024
Prazo de inscrição	18/03/2024 a 10/04/2024
Prazo de análise da documentação e seleção dos candidatos	11 a 14/04/2024
Divulgação da lista de inscritos e contato para agendamento de entrevista	15/04/24
Período de Entrevistas (agendamento prévio através de e-mail)	18/04 a 22/04/2024
Divulgação dos resultados	26/04/2024
Início das atividades	16/05/24

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição, e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

7.2. O bolsista deverá apresentar relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

7.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

7.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

7.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

7.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email comunicacao@muz.ifsuldeminas.edu.br

7.7. Tanto a aprovação quanto a classificação no presente processo seletivo não obrigam o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho a contratar o(s) candidato(s).

7.8. A aprovação e/ ou a classificação não geram direito(s) à ocupação da(s) vaga(s) eventualmente aberta(s)/ disponível(is), mas produz tão somente expectativa de direito, ficando mencionada contratação condicionada à disponibilidade de recursos financeiros, bem como o atendimento aos requisitos de interesse e conveniência administrativas, apreciados pela administração pública quando do momento de uma eventual celebração de contrato(s).

7.9. O candidato, ao inscrever-se e participar deste processo seletivo declara compreensão e anuência do acima posto.

7.10. As vagas disponíveis poderão ser preenchidas total ou parcialmente, observando-se para tanto a ordem de classificação, além das condições acima mencionadas.

7.11. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, via website institucional, de todas as publicações referentes ao presente edital.

7.12. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Assessoria de Comunicação em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Retificação n3:

Muzambinho, 16 de Abril de 2024.

Renato Aparecido de Souza - Diretor-Geral
Hugo Baldan Júnior - Diretor de Ensino
Lucienne da Silva Granato - Assessora de Comunicação
Cláudio Vieira da Silva - Programador Visual

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante